



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 286/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	Compra de resistência para a substituição de resistência queimada de forno tubular utilizado em disciplinas de graduação ofertadas pelo Departamento (DEQ/UFSCar).Fonte de recurso RTN destinado ao DEQ
Unidade Requisitante	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação Legal

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

- **Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- **Pesquisa de preços:** Foram obtidos três orçamentos para aferição da vantajosidade:
 - **Empresa 1:** Fornos Inti CNPJ 05.212.575/0001-91 R\$ 4.100,00 (SEI nº 2038850)
 - **Empresa 2:** Fortelab CNPJ: 07.784.338/0001-20 R\$ 3.980,00 (SEI nº 2038854)
 - **Empresa 3:** VIC CNPJ: 48.786.592/0001-45 R\$ 4.122,00 (SEI nº 2038859)
- **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa Fortelab CNPJ: 07.784.338/0001-20 R\$ 3.980,00 (SEI nº2038854), da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Fortelab CNPJ: 07.784.338/0001-20 R\$ 3.980,00 (SEI nº2038854) observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 12 de Novembro 2025.

Fábio Zuccolotto Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 12/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2066785** e o código CRC **B8CEED01**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034585/2025-66

SEI nº 2066785

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019